



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5583/15

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS INTEGRANTES DO PROJETO RITOS, SELECIONADO PARA EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA NO ESPAÇO CULTURAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, auxílio financeiro aos integrantes do Projeto cultural denominado “RITOS”, que foi selecionado para o Calendário 2015 de Exposições Temporárias no Espaço Cultural do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, no período de 19 de junho a 15 de julho de 2015.

Art. 2º. O valor do auxílio financeiro previsto no art. 1º fica limitado em R\$ 6.440,06 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais e seis centavos), incluindo todas as despesas com a equipe, inclusive transporte das obras.

Art. 3º. Poderão ser realizadas as seguintes despesas com o auxílio financeiro: alimentação, despesas com hotel, transporte para todos os integrantes do Projeto e transporte das telas.

Art. 4º. São beneficiários do auxílio financeiro previsto nesta Lei: Maria de Fátima Dutra Rodrigues, CPF 376.015.636-34; Henrique Monteiro de Menezes, CPF n. 416.539.476-91 e Maria Eunice dos Reis, CPF 662.427.896-04.

Art. 5º. Os recursos serão liberados em nome da pessoa jurídica “MARIA DE FÁTIMA DUTRA RODRIGUES”, CNPJ n. 20.549.419/0001-04, com o nome de fantasia “FÁTIMA DUTRA ATELIER” com sede nesta cidade, na Rua Cel. Otávio Meyer, 123 - Centro - Pouso Alegre – MG, mediante Termo de Autorização dos beneficiários.